

**VARA ÚNICA DA COMARCA DE FLORIDA PAULISTA – SP.
EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO.**

O **DR. FABIO ALEXANDRE MARINELLI SOLA**, Exmo. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Flórida Paulista, Estado de São Paulo, nos termos das Leis nº 11.101/2005 – Lei de Falência e Recuperação Judicial - LRF e nº 13.105/2015 – Código de Processo Civil – CPC, **FAZ SABER**, aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou possa interessar, que será realizado público leilão pela Gestora **HASTA VIP** por meio do portal – www.leilaoonline.net (uma plataforma de leilões industriais do Grupo VIP), nos seguintes termos:

PROCESSO Nº: [1064319-92.2016.8.26.0100](#) – FALÊNCIA;

MASSA FALIDA: **GAM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A** - CNPJ 15.336.440/0001-91;

FLÓRIDA PAULISTA AÇÚCAR E ETANOL S.A - CNPJ 15.480.797/0001-49.

ADM. JUDICIAL: **SAUER ARRUDA PINTO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, representado pela Dra. Livia Gavioli Machado - OAB/SP 387.809.

DATAS: **1º LEILÃO:** Dia **29/01/2019**, a partir das **10:00h** (horário de Brasília).
VALOR: 100% (cem por cento) da avaliação. Caso não haja lance, seguirá sem interrupção até o:

2º LEILÃO: Dia **05/02/2019**, a partir das **10:00h** (horário de Brasília).
VALOR: 50% (cinquenta por cento) da avaliação.

DESCRIÇÃO DOS BENS:

ID	DESCRIÇÃO	LOCAL	AVALIAÇÃO
1	SERRA FITA FRANHO	OF. ELÉTRICA	R\$ 1.000,00
2	FURADEIRA DE COLUNA	OF. ELÉTRICA	R\$ 2.000,00
3	PLAINA ZOCCA	OF. ELÉTRICA	R\$ 2.000,00
4	13 CILINDROS, MANGUEIRAS E 5 CARRINHOS	EXTERNO (OF. ELÉTRICA)	R\$ 1.600,00
5	2 MAQUINAS DE SOLDA	OF. ELÉTRICA	R\$ 900,00
6	PRENSA HIDRAULICA	OF. ELÉTRICA	R\$ 3.000,00
7	TORNO HORIZONTAL NARDINI DIPLOMAT 3001 BARRAMENTO 5M	OF. ELÉTRICA	R\$ 15.000,00
8	CARRETA DISTRIBUIDORA DE TORTA DE FILTRO	ESTACIONAMENTO	R\$ 3.000,00

9	2 MACACOS JACARÉ, GIRAFA HIDR. E CARRINHO	OF. MECÂNICA	R\$ 600,00
10	ROÇADEIRA DIRETA P. TRATOR	OF. MECÂNICA	R\$ 1.000,00
11	MOTOBOMBA	OF. MECÂNICA	R\$ 7.000,00
12	2 FURADEIRAS E BIGORNA	OF. MECÂNICA	R\$ 1.000,00
13	PRENSA HIDRAULICA	OF. MECÂNICA	R\$ 3.000,00
14	CULTIVADOR/ADUBADOR DE CANA	PÁTIO DE ABASTECIMENTO	R\$ 1.000,00
15	CULTIVADOR/ADUBADOR DE CANA	PÁTIO DE ABASTECIMENTO	R\$ 1.000,00
16	PULVERIZADOR TURBO CARRETA	PÁTIO DE ABASTECIMENTO	R\$ 8.000,00
17	CARRETAS DE 1 EIXO	PÁTIO DE ABASTECIMENTO	R\$ 600,00
18	MOTOBOMBA	PÁTIO DE ABASTECIMENTO	R\$ 4.000,00
19	CARRETA DE MADEIRA 2 EIXOS E CARRETA COBERTA 1 EIXO COM COMPRESSOR	PÁTIO DE ABASTECIMENTO	R\$ 1.600,00
20	MANTAS IMPERMEAVEIS (largura aprox. de 6m)	EXTERNO (OF. ELÉTRICA)	R\$ 7.000,00
21	CULTIVADOR/ADUBADOR DE CANA	PÁTIO DE ABASTECIMENTO	R\$ 600,00
22	1 HIDRO ROLL E MANGUEIRAS	PÁTIO DE ABASTECIMENTO	R\$ 2.000,00
23	2 HIDRO ROLLS E MANGUEIRAS	PÁTIO DE ABASTECIMENTO	R\$ 3.000,00
24	2 HIDRO ROLLS E MANGUEIRAS	PÁTIO DE ABASTECIMENTO	R\$ 5.000,00
25	1 HIDRO ROLL E MANGUEIRAS	PÁTIO DE ABASTECIMENTO	R\$ 3.000,00
26	1 HIDRO ROLL, MANGUEIRAS E CARRETA	PÁTIO DE ABASTECIMENTO	R\$ 4.000,00
27	CARRETA PARA HIDRO ROLL	PÁTIO DE ABASTECIMENTO	R\$ 2.000,00
28	TUBULAÇÕES DE ALUMÍNIO E CARRETA	PÁTIO DE ABASTECIMENTO	R\$ 2.000,00
29	4 CILINDROS, MANGUEIRAS E 2 CARRINHOS	OF. MECÂNICA	R\$ 1.000,00
30	3 MAQUINAS DE SOLDA	OF. ELÉTRICA (2) OF. MECÂN (1)	R\$ 1.400,00
31	TALHA ELÉTRICA C. COMANDO (não acompanha a ponte)	OF. ELÉTRICA	R\$ 2.000,00
32	3 CILINDROS, MANGUEIRAS, 2 CARRINHOS E ESMERIL	OF. ELÉTRICA	R\$ 1.000,00

33	FURADEIRA DE BANCADA E ESMERIL	OF. ELÉTRICA	R\$ 600,00
34	TORNO HORIZONTAL IMOR 650 II BARRAMENTO 2.80 M C. EIXOS DE AÇO	OF. ELÉTRICA	R\$ 16.000,00
35	ANDAIMES (aproximadamente 19 peças)	EXTERNO (OF. ELÉTRICA)	R\$ 600,00
36/37	ALMOXARIFADO	ALMOXARIFADO	R\$ 3.000,00
38	HIDRO ROLL C. MOTOBOMBA	PÁTIO DE ABASTECIMENTO	R\$ 240.000,00

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 351.500,00 (trezentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais), em 16 de novembro de 2018.

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Fazenda Tucuruvi, s/n - Mandaguari, Flórida Paulista – SP.

DA HOMOLOGAÇÃO DA VENDA: Serão aceitos lances a partir do preço mínimo estipulado para cada lote, ficando todas as ofertas condicionadas à homologação pelo Douto Juiz da causa.

DO LEILÃO: O leilão será realizado apenas por MEIO ELETRÔNICO, através do portal do leiloeiro, www.leilaoonline.net, e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial **ALFIO CARLOS AFFONSO ZALLI NETO**, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 1.066 e **EDUARDO JORDÃO BOYADJIAN**, inscrito na JUCESP sob o nº 464, podendo ser divulgado em todas os canais da Gestora HASTA VIP.

DOS LANCES: os lances deverão ser ofertados **EXCLUSIVAMENTE** pela rede internet, através do site informado anteriormente, não se permitindo lances presenciais, por e-mail, telefone ou via outros meios.

DO PAGAMENTO: O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação.

DA COMISSÃO: O arrematante deverá pagar, à título de comissão, a quantia correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. A comissão será paga na proporção de 50% à HASTA VIP e 50% ao Sistema Brasileiro do Agronegócio – SBA. Tal quantia **não** está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em qualquer hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação.

DO PAGAMENTO DA COMISSÃO: O pagamento da comissão pelo leilão será realizado mediante **DEPÓSITO** ou **BOLETO BANCÁRIO** que será enviado pelo Leiloeiro por e-mail ao arrematante.

DOS VEÍCULOS: Os veículos que possuam registro junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN **serão vendidos como irrecuperáveis**, cabendo ao arrematante, de posse da Carta de Arrematação, providenciar as baixas necessárias junto ao Órgão de registro.

DOS ONUS: Os bens serão vendidos livres de qualquer eventual ônus que porventura recaiam sobre eles, como penhora, garantias, impostos, taxas, etc. e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza *propter rem* as quais serão de responsabilidade da Falida (§ 1º do art. 141, da Lei nº 11.101/2005).

DA RETIRADA DOS BENS: Ficará a cargo do Leiloeiro organizar a retirada dos bens, que ocorrerá no período entre os dias 18/02/2019 à 22/02/2019, das 8h30min às 17h30min, mediante agendamento prévio.

Os arrematantes deverão estar munidos de documentos com foto ou representados por procuração com poderes específicos. Caso esteja acompanhado de equipe auxiliar, deverá assinar, no ato, termo de responsabilidade de todos integrantes, os quais também deverão apresentar documento com foto.

É expressamente proibida a entrada de qualquer pessoa ou veículo sem identificação, sendo autorizado ao Leiloeiro negar acesso ao respectivo local, podendo, inclusive, proceder vistoria dos veículos e pessoas, sem prejuízo de auxílio policial.

Todas as regras e condições do leilão estão disponíveis no Portal www.leilaonline.net.

Ficam intimados deste edital os representantes legais da Massa Falida, nas pessoas dos seus representantes legais e credores habilitados nos autos, Ministério Público e demais interessados.

Flórida Paulista, 16 de novembro de 2018.

DR. FABIO ALEXANDRE MARINELLI SOLA

Juiz de Direito

ALFIO CARLOS AFFONSO ZALLI NETO

Leiloeiro Oficial JUCESP nº 1.066

EDUARDO JORDÃO BOYADJIAN

Leiloeiro Oficial JUCESP nº 464